

# PORTARIA Nº 105 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02/2023.

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pela Portaria 103 /2023 expedida pelo Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718 para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, enquanto durarem os trabalhos apuratórios, devendo prestar os compromissos necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga 27 de novembro de 2023

Luiz Gustavo Martins Lanna

PRESIDENTE DA COMESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 27 / // /20 2.3

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº 105 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02/2023.

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pela Portaria 103 /2023 expedida pelo Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo, **RESOLVE:** 

Art. 1º Designar o servidor Reinaldo dos Reis Heleno — Matricula Funcional nº: 2718 para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, enquanto durarem os trabalhos apuratórios, devendo prestar os compromissos necessários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Piranga 27 de novembro de 2023

## LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA

Presidente da Comissão Processo Administrativo Nº 002/2023

Publicado por: Leticia Rezende Dias Código Identificador:2EF1FE53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2023. Edição 3651 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/